



Decreto nº. 101/2013

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar).

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar Redução de Dotações Orçamentárias e por Tendência de Excesso de Arrecadação a ser verificado no corrente exercício).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.286.000,00 (Três Milhões, Duzentos e Oitenta e Seis Mil Reais), para atender as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 7.000,00

(sete mil reais)

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 33.000,00

(trinta e três mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

03.001.0.0 - GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO



03.001.0.0.04.124.3010.2005- MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.001.0.0 - GABINETE DO PROCURADOR

04.001.0.0.04.122.3010.2006- MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

04.001.0.0.04.122.9010.9001 - SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00 - 999 - Sentenças Judiciárias R\$ 9.000,00

(nove mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 2.700,00

(dois mil e setecentos reais)

06.001.0.0.04.122.3020.2015- CONTRIBUIÇÃO AMM E OUTROS

3.3.30.41.00.00 - 999 - Contribuições R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

06.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

06.003.0.0.04.122.3020.2011- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA



3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS

07.001.0.0.04.122.3000.2018- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

07.002.0.0 - DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

07.002.0.0.04.121.3000.2091- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENGENHARIA E
PROJETOS

3.1.90.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de
empregadora R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 11.000,00

(onze mil reais)

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.0.0.04.122.5040.2019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 155.000,00

(cento e cinquenta e cinco mil reais)

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 160.000,00

(cento e sessenta mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 50.000,00



(cinquenta mil reais)

08.002.0.0.12.361.5040.2021- MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.07.00 - 102 - Generos de Alimentacao R\$ 60.000,00

(sessenta mil reais)

08.002.0.0.12.365.5020.1028- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00 - 101 - Obras e Instalações R\$ 141.100,00

(cento e quarenta e um mil e cem reais)

08.002.0.0.12.365.5020.2026- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.91.13.00.00 - 101 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 6.200,00

(seis mil e duzentos reais)

08.003.0.0 - FUNDEB

08.003.0.0.12.361.5010.2028- MANUTENÇÃO FUNDEB - 60%

3.1.90.04.00.00 - 103 - Contratação por Tempo Determin R\$ 130.000,00

(cento e trinta mil reais)

08.003.0.0.12.361.5010.2029- MANUTENÇÃO FUNDEB - 40%

3.3.90.39.00.00 - 104 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

08.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

08.004.0.0.27.812.5050.2030- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 144.500,00

(cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.001.0.0 - GESTÃO DO SUS

09.001.0.0.10.301.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE



3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 201 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

3.3.90.30.01.01 - 201 - Diesel R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 17.000,00

(dezesete mil reais)

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUTENÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 110.000,00

(cento e dez mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 68.000,00

(sessenta e oito mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais)

09.002.0.0.10.301.6010.2062- MANUTENÇÃO AGENTE COMUNITARIO SAÚDE

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 65.000,00

(sessenta e cinco mil reais)

09.002.0.0.10.301.6010.2064- MANUTENÇÃO UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

09.002.0.0.10.301.6030.2068- MANUTENÇÃO DA UCT



3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

09.002.0.0.10.302.6030.2050- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 110.000,00

(cento e dez mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 500.000,00

(quinhentos mil reais)

3.3.90.30.04.00 - 201 - Gas Engarrafado R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

3.3.90.30.07.00 - 201 - Generos de Alimentacao R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

3.3.90.30.22.00 - 201 - Material de Limpeza e Producao R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 230.000,00

(duzentos e trinta mil reais)

09.002.0.0.10.302.6030.2066- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 45.000,00

(quarenta e cinco mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

09.002.0.0.10.302.6030.2069- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)



09.002.0.0.10.303.6030.2067- MANUTENÇÃO DO CAPS

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

3.3.90.30.99.00 - 201 - Outros Materiais de Consumo R\$ 6.000,00

(seis mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.000,00

(um mil reais)

09.002.0.0.10.303.6060.2074- MANUTENÇÃO COMPONENTE BÁSICO
ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32.00.00 - 201 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita, Desp. orç.
com aquis. de mat. p/ dist. gratuita R\$ 200.000,00

(duzentos mil reais)

09.002.0.0.10.304.6040.2070- GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.90.13.00.00 - 201 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de
empregadora R\$ 1.000,00

(um mil reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

10.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

10.001.0.0.08.244.6110.2033- MANUTENÇÃO DA SEC. DESEN. SOCIAL E
TRABALHO

3.1.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determin R\$ 34.000,00

(trinta e quatro mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 90.000,00

(noventa mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 24.000,00

(vinte e quatro mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 24.000,00



(vinte e quatro mil reais)

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. E
TURISMO

11.001.0.0.04.122.6130.2081- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 2.500,00

(dois mil e quinhentos reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

12.001.0.0.04.122.8060.2053- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.90.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de
empregadora R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

12.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

12.002.0.0.26.782.8070.2055- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de
empregadora R\$ 1.500,00

(um mil e quinhentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0.15.452.8020.2051- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS
PUBLICAS

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 115.000,00



(cento e quinze mil reais)

12.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

12.004.0.0.04.122.3040.2059- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 1.500,00

(um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 150.000,00

(cento e cinquenta mil reais)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

14.002.0.0.20.606.3030.2086- APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.001.0.0 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15.001.0.0.04.122.3010.2200- MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA R\$ 65.000,00

(sessenta e cinco mil reais)

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º -deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias e por tendência do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO



02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.3.30.43.00.00 - 999 - Subvenções Sociais R\$ 2.700,00

(dois mil e setecentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 83.000,00

(oitenta e três mil reais)

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.002.0.0 - DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

07.002.0.0.04.121.3000.2091- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.0.0.04.122.5040.2019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 236.100,00

(duzentos e trinta e seis mil e cem reais)

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 142.000,00

(cento e quarenta e dois mil reais)



08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00.00 - 101 - Contratação por Tempo Determin R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 74.000,00

(setenta e quatro mil reais)

08.002.0.0.12.365.5020.2026- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.04.00.00 - 101 - Contratação por Tempo Determin R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

08.003.0.0 - FUNDEB

08.003.0.0.12.361.5010.2029- MANUTENÇÃO FUNDEB - 40%

3.3.90.30.00.00 - 104 - Material de Consumo R\$ 100.000,00

(cem mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 104 - Obras e Instalações R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.001.0.0 - GESTÃO DO SUS

09.001.0.0.10.301.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.01.02 - 201 - Gasolina R\$ 9.000,00

(nove mil reais)

3.3.90.30.99.00 - 201 - Outros Material de Consumo R\$ 230.000,00

(duzentos e trinta mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUTENÇÃO SAUDE DA FAMILIA - PSF



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

3.3.90.30.01.01 - 201 - Diesel R\$ 6.000,00

(seis mil reais)

3.3.90.30.01.02 - 201 - Gasolina R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

09.002.0.0.10.301.6010.2064- MANUTENÇÃO UNIDADES BASICA DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais)

09.002.0.0.10.304.6040.2070- GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

10.002.0.0 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

10.002.0.0.08.244.6110.1041- AUXILIO NUTRICIONAL

3.3.90.32.00.00 - 999 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita, Desp. orç.
com aquis. de mat. p/ dist. Gratuita R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. E
TURISMO

11.001.0.0.04.122.6130.2081- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

11.001.0.0.23.695.7010.1022- FEST BUGRES



3.3.90.31.00.00 - 999 - Premiações cult.art.cient.desp R\$ 1.500,00

(um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00

(um mil reais)

11.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

11.002.0.0.18.541.7020.1059- PROGRAMA MUNICIPAL DE PAISAGISMO

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.000,00

(seis mil reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

12.002.0.0.26.782.8070.2055- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.1.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determin R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

12.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

12.004.0.0.17.451.3050.1012- AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA, ESGOTO E
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 215.500,00

(duzentos e quinze mil e quinhentos reais)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

14.001.0.0.04.122.3030.2085- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Grosso, em
01 de Novembro de 2.013.

Júlio César Florindo
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Secretaria na data supra.

Rogemir José Favetti
Sec. Mun. de Administração